

# Como a ditadura, a violência e os direitos humanos apareceram na agenda eleitoral de 2018?

Leonardo Santa Inês<sup>1</sup> Bruna Silveira<sup>2</sup> Fernanda Nalon Sanglard<sup>3</sup> Luciano Mattar<sup>4</sup>

## Resumo

Este artigo tem a proposta de analisar a campanha eleitoral dos três primeiros colocados na disputa pela Presidência da República no pleito de 2018. A intenção é compreender como Jair Bolsonaro (PSL), Fernando Haddad (PT) e Ciro Gomes (PDT) abordaram temas relativos à violência e aos direitos humanos, com conteúdos produzidos em diferentes formatos. O estudo analisou os textos produzidos pelos candidatos – ou por suas campanhas – à luz da literatura sobre direitos humanos e violência, considerando suas diferentes abordagens, e de questões sobre a ditadura militar e a comissão da verdade. Propomos análise de conteúdo do material coletado nos programas de governo e nos posts dos então candidatos no primeiro e no segundo turnos das eleições em suas páginas oficiais no Facebook. A partir de buscas por palavras-chave de interesse da pesquisa, chegou-se a 171 citações a serem analisadas, sendo 105 extraídas dos planos de governo e 66 dos posts do Facebook. Pretende-se verificar (1) de que modo as pautas relativas a direitos humanos, legado da ditadura e violência foram mobilizadas nas campanhas; (2) quais as similaridades ou os distanciamentos entre os posicionamentos dos três candidatos sobre os temas; (3) se os diferentes formatos proporcionam modos distintos de abordagem.

## Palavras-chave

Direitos Humanos; Violência; Campanha Eleitoral; Eleições Presidenciais 2018; Facebook.

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG. E-mail: leoinescunha@gmail.com

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG. Bolsista Capes. E-mail: bsilveira9@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Comunicação e pesquisadora de pós-doutorado do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública da UFMG. Bolsista Capes/PNPD. E-mail: nandanalon@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Doutor em sociologia e pesquisador de pós-doutorado do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública da UFMG. Bolsista de DTI do CNPq - Nível A. E-mail: lucianomattar@ufmg.br

# How were dictatorship, violence and human rights addressed in the 2018 Brazilian electoral agenda?

Leonardo Santa Inês<sup>1</sup> Bruna Silveira<sup>2</sup> Fernanda Nalon Sanglard<sup>3</sup> Luciano Mattar<sup>4</sup>

## Abstract

This article proposes an analysis about the political campaign of the three most voted candidates in the 2018 Brazil general elections. The goal is to understand how Jair Bolsonaro (PSL), Fernando Haddad (PT) and Ciro Gomes (PDT) discussed topics about violence and human rights, with different contents and formats. The study analyzed the content based on human rights' framework in its different approaches, including topics such as military dictatorship and truth commission. We propose a content analysis of the material collected from the party's platforms and the posts from the official accounts of the candidates on Facebook in the first and second round of the presidential elections. From the research of keywords based on research interests, we found 171 quotes, 105 from election platforms and 66 from Facebook posts. We tried to verify 1) how human rights, "legacy" of dictatorship and violence agendas were discussed by the campaigns; 2) what were the similarities and differences in the positions of the three candidates; 3) if the different formats of content provided different approaches.

## Keywords

Human Rights; Violence; Political Campaign; 2018 Brazil Presidential Elections 2018; Facebook.

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG. E-mail: leoinescunha@gmail.com

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG. Bolsista Capes. E-mail: bsilveira9@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Comunicação e pesquisadora de pós-doutorado do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública da UFMG. Bolsista Capes/PNPD. E-mail: nandanalon@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Doutor em sociologia e pesquisador de pós-doutorado do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública da UFMG. Bolsista de DTI do CNPq - Nível A. E-mail: lucianomattar@ufmg.br

Como as pautas de violência e direitos humanos foram tratadas na campanha presidencial de 2018 no Brasil? Essa é a questão que motiva este artigo e que inspira outros questionamentos e reflexões. Diante da transformação da violência em um dos temas centrais das campanhas políticas, é importante refletir sobre como ela vem sendo abordada em um dos momentos mais importantes dos regimes democráticos: o período eleitoral.

Sabendo ser recorrente nos discursos políticos desses momentos a estratégia de se adotar um inimigo comum e culpar governos anteriores pelos problemas na área de segurança pública (TRISTÃO, 2017), questiona-se de que modo a defesa dos direitos humanos é incorporada nessas narrativas. Os direitos fundamentais foram de fato defendidos ou foram relativizados?

Considerando que as eleições de 2018 representaram – sob várias perspectivas – uma disputa singular, seja pelo episódio de tentativa de homicídio[1] de um dos candidatos à Presidência seja por sua ausência na maioria das arenas de discussão proporcionadas pelo momento eleitoral, compreender de que modo os candidatos ao mais alto cargo da República abordaram tais temas pode sugerir pistas interpretativas para a atual conjuntura política. Com início em 16 de agosto e término em 28 de outubro de 2018, o período de propaganda eleitoral oficial brasileiro, além de tal caráter singular, também acirrou o contexto de polarização ao qual o país vinha passando. Foi colocada em pauta a política da inimizade, onde os afetos negativos eram manipulados como instrumento político (SOLANO, 2019). Dentre esses afetos, estão as angústias, os medos e as desesperanças, todos utilizados como ferramentas para o palanque eleitoral.

Questões distintas sobre campanhas eleitorais na internet foram levantadas em pesquisas anteriores por diversos estudiosos da comunicação política (VERGEER *et al.*, 2013; STROMER-GALLEY, 2014; AGGIO, 2015; ALDÉ e MARQUES, 2015; ROSSINI *et al.*, 2016; SANTOS *et al.*, 2019). Todavia, este artigo considera relevante problematizar as singularidades do pleito brasileiro de 2018 e olhar para distintas plataformas digitais como meios de comunicação com os eleitores e outros públicos, bem como de discussão de proposições.

Deste modo, pretende-se analisar tanto os programas de governo quanto os posts nas páginas oficiais do Facebook dos três candidatos melhores colocados no primeiro turno das eleições. A intenção é compreender como Jair Bolsonaro (PSL), Fernando Haddad (PT) e Ciro Gomes (PDT) abordaram temas relativos à violência e

aos direitos humanos, com conteúdos produzidos em diferentes formatos.

As colocações dos agentes políticos em disputa nas plataformas de mídias sociais e nos planos de governo representam uma das possibilidades de análise dessas especificidades. De acordo com a nova redação do artigo 11 da Lei 9.504/97[2], a partir de 2010, a Justiça Eleitoral passou a exigir a apresentação dos planos de governo para os candidatos a chefe do Executivo. Disponíveis no site do Tribunal Superior Eleitoral, os programas dos candidatos apresentam propostas e diretrizes a serem seguidas durante os anos de mandato.

Já a escolha do Facebook se justifica pela plataforma assumir liderança[3] em relação ao número de usuários de sites de redes sociais. São 2,3 bilhões de usuários entrando na plataforma todo mês, sendo 1,5 bilhão todo dia. Para dois dos três candidatos que serão analisados (Bolsonaro e Haddad), o Facebook, durante o período eleitoral, foi a rede social na internet com maior número de seguidores. Para Ciro, foi o Instagram. É importante considerar que as plataformas, com suas configurações próprias e *affordances* são, muitas vezes, desencadeadoras de disputas e conflitos (D'ANDRÉA, 2018).

A coleta das postagens no Facebook foi demarcada pelo período de propaganda eleitoral; já os planos de governo não exigem essa delimitação de tempo. Foi desenvolvido um *script* exclusivo para esta pesquisa, a fim de se realizar o *web scraping*, ou seja, a raspagem dos dados do Facebook. Em relação ao tratamento dos dados, optou-se pela busca por palavras-chaves específicas, tanto nos posts quanto nos planos de governo. As palavras foram: direitos humanos, violência, arma, minoria, segurança, polícia, ditadura. Para a filtragem das publicações, acionou-se a linguagem Python, a fim de se chegar a assertividade na organização dos dados. Utilizaremos a análise de conteúdo (KRIPPENDORFF, 1990; HANSEN, 1998; BARDIN, 2008) como método para buscar compreender o que foi dito sobre tais temas nessas duas plataformas (planos de governo e Facebook).

## Direitos Humanos e criminalidade urbana nas eleições de 2018

Os Direitos Humanos são constituídos como um princípio ético-político que se consolidou como fundamento da maioria das constituições das democracias ao redor do mundo. Para além de sua sistematização na Declaração Universal dos Direitos Humanos, sua trajetória remonta a disseminação de valores humanistas de origem, em princípio, em uma tradição religiosa, em seguida, relacionados ao Iluminismo. A experiência da violência proporcionou, historicamente, diferentes

impulsos na discussão sobre os Direitos Humanos. No caso brasileiro, as violações durante a ditadura militar de 1964-1985 e a violência urbana e seu enfrentamento na contemporaneidade têm produzido pautas políticas negadoras e afirmadoras desses direitos. Nesta seção, apresentamos uma breve discussão sobre seu conceito e sua inserção na pauta dos debates públicos no Brasil.

Uma das abordagens para a definição dos Direitos Humanos remete a uma genealogia dos valores sociais, buscando identificar seus traços nas diferentes matrizes éticas e morais da humanidade. Por esta via, eles estariam relacionados a uma noção mais difusa da dignidade humana, que migra do campo do sagrado para a positivação no direito (ISHAY, 2006). Outra corrente propõe que os Direitos Humanos são uma formulação própria do período conhecido como Modernidade, do reconhecimento da universalidade humana, da igualdade em dignidade, da proposição de direitos individuais e da constituição das democracias liberais.

Segundo Wolkmer (2002), diferentes autores contratualistas formulam que os seres humanos possuem direitos naturais que antecedem as sociedades políticas. Não por acaso, as primeiras formulações do que viria a ser reconhecido como Direitos Humanos, carregam as marcas do projeto moderno: a proteção contratual à vida, à segurança, aos direitos civis e políticos como garantias da formação do Estado, a preservação da liberdade e da propriedade como elementos legitimadores dos governos (OLIVEIRA, 2013). Já para Carballido (2019), esses valores integram a concepção liberal, ou moderna, dos direitos humanos, representante de um marco de compreensão hegemônico, que rege não apenas a atuação da maior parte das instituições, dos instrumentos e mecanismos de proteção, mas também o modo como esses direitos são majoritariamente abordados pela academia.

Mesmo a partir dessa noção moderna, os Direitos Humanos foram se ampliando, progressivamente, no que veio a se chamar de gerações. Possuem uma série de dimensões que englobam desde os direitos políticos fundamentais até aspectos trabalhistas e relativos a minorias políticas. Essas dimensões são frequentemente classificadas como primeira, segunda e terceira geração (CORNESECU, 2009; OLIVEIRA, 2013).

A primeira geração se relaciona com a formação dos Estados-Nacionais e a busca por impor limites com garantias individuais frente ao poder do soberano. É também a geração dos direitos políticos: liberdade de expressão e de pensamento, de participação nos processos políticos. A segunda geração expressa o direito positivo, por demandar uma intervenção do poder público na garantia de direitos sociais. Já a terceira geração envolve os chamados direitos de “solidariedade”, que se referem a

agendas políticas surgidas ao longo do século XX e tratam da relação entre os povos e das garantias às minorias políticas.

As eleições 2018 no Brasil foram um marco também em relação à arena de discussões proporcionada pelos debates entorno da ditadura militar e das graves violações de direitos humanos dela decorrentes. Desde a primeira eleição de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), em 1995, passando por Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (ambos do PT), o Brasil vinha elegendo à Presidência personalidades declaradamente de oposição ao regime autoritário. A criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, dos planos nacionais de direitos humanos (PNDHs), das comissões de Anistia e Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da Lei de Acesso à Informação e da Comissão Nacional da Verdade (CNV) são apenas algumas das políticas mais importantes que foram implementadas nesses governos.

A eleição de Jair Bolsonaro (PSL[4]) rompe com essa trajetória no sentido que ele representa um dos principais críticos a essas políticas públicas, é defensor da ditadura militar e do golpe de 1964, crítico às comissões da verdade (SANGLARD, 2017) e, por mais de uma vez, prestou homenagem pública ou defendeu ditadores e apoiadores de ditaduras[5], como fez em relação à Carlos Alberto Brilhante Ustra [6], agente da repressão reconhecido pelo Estado brasileiro por ter atuado em sessões de tortura no período ditatorial.

Se em sua trajetória parlamentar de quase três décadas Bolsonaro adotou postura combativa em relação às principais políticas de Direitos Humanos, como teria se comportado nas mídias sociais, especialmente no Facebook, durante a campanha eleitoral? E como os outros dois candidatos, Haddad e Ciro, se comportaram em relação a essas pautas e ao posicionamento de Bolsonaro? E o que dizem os planos de governos desses três candidatos? Este estudo também tenta responder a essas questões.

Outro tema-objeto deste estudo é a criminalidade urbana, que representou uma das principais pautas da agenda política brasileira nas eleições de 2018, antecipando mudanças nas políticas de segurança e propostas de lei como o pacote Anticrime, apresentado pelo atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, em 2019, que apontam para um quadro geral de flexibilização da possibilidade de punição para o trabalho policial e a defesa de uma política de enfrentamento.

Os índices sobre violência urbana, no país, vêm piorando. O Brasil superou o patamar de 30 mortes por 100 mil habitantes (a média mundial, segundo a ONU, é de 8,2), com um total de 62.517 homicídios no país, em 2016, segundo dados do Atlas da Violência 2018. Os números sobre as mortes resultantes de ação policial também são

altos: 4.222 mortes no mesmo ano. Em meio a poucos consensos, há grandes divisões sobre a melhor abordagem para estas políticas, em temas como drogas, ação policial, armamento civil e direitos humanos.

Portanto, diante da centralidade do debate público sobre essas questões nas eleições de 2018, buscamos testar as seguintes hipóteses: (h1) Bolsonaro manterá postura crítica em relação aos direitos humanos, enquanto Ciro e Haddad defenderão nos planos de governo e nas postagens os princípios norteadores do conceito; (h2) Bolsonaro defenderá a ditadura, enquanto Ciro e Haddad vão repudiá-la, assim como repudiarão a defesa do concorrente; (h3) o uso de plataformas diferentes nas campanhas permite que os candidatos mobilizem temas e proponham o debate sobre eles de modo distinto; (h4) Bolsonaro culpabilizará o excesso de direitos de suspeitos de cometer crime como razão para o aumento da violência e criminalidade, já Ciro e Haddad defenderão que o crime é resultado de uma cultura de violência na qual a polícia faz parte.

A análise empreendida envolveu a busca pelos termos “direitos humanos”, “violência”, “arma”, “minorias”, “segurança”, “polícia” e “ditadura” nos programas de governo e nas páginas oficiais do Facebook dos três candidatos – Bolsonaro, Ciro e Haddad. Conforme já mencionado, nos planos de governo foi considerada a totalidade do material. No Facebook, foram consideradas as postagens durante o período de propaganda eleitoral (entre 16 de agosto e 28 de outubro de 2018).

Nos planos, realizamos busca simples pelos termos. No Facebook, foram coletados todos os posts disponíveis[7] por meio de API através de simulação de navegação de um usuário *cold start* (novo usuário) [8].

No total, a coleta resultou em 171 citações a serem analisadas, sendo 105 originárias dos planos de governo e 66 dos posts do Facebook. Das postagens no Facebook, 45 estavam acompanhadas de imagem (foto ou vídeo). Todavia, neste artigo nos concentramos no texto escrito e, ainda que menções às imagens sejam feitas, não realizamos análise visual. Para a análise estatística foi aplicado o teste Qui-quadrado de Pearson[9]. O resultado de todos os cruzamentos foi significativo, com 95% de confiança. Apenas o cruzamento entre as citações das campanhas e a menção à ditadura militar atingiu índice de 0.084, referente a 90%.

“A violência só cresce no Brasil porque há uma equivocada política de direitos humanos. [Os policiais] não têm uma retaguarda jurídica para poder bem cumprir o seu dever”, afirmou Jair Bolsonaro ao ser provocado sobre segurança pública em debate realizado pela emissora de TV Band. Já o programa de governo de Fernando Haddad propõe “políticas intersetoriais que deem qualidade aos serviços públicos

nos territórios vulneráveis e tragam atenção à situação de crianças, jovens, negros, mulheres e população LGBTQ+, com prioridade para a juventude negra”. As posições opostas dos candidatos que disputaram o segundo turno das eleições presidenciais de 2018 aproximam-se das diferentes abordagens nos estudos sobre políticas públicas de segurança.

As mudanças na legislação sugeridas perpassam a questão das armas e dos direitos dos acusados. No Brasil, 71% dos assassinatos são cometidos com uso de arma de fogo, segundo dados do Atlas da Violência (eram aproximadamente 40% na década de 1980). Diante destes números, parte dos candidatos defendeu o aprimoramento do Estatuto do Desarmamento, em vigor desde 2003. Outros advogaram o direito da população de defender-se, através do armamento civil como resposta à criminalidade crescente.

No que se refere à abordagem do problema, há uma correspondência em relação aos estudos da área: direita e esquerda dividem-se na identificação da origem do problema na impunidade e falha no sistema policial e prisional ou na negação de direitos sociais à população mais pobre. Há, no entanto, um relativo consenso sobre a necessidade de investimento nas forças policiais e de utilizar estratégias de investigação e tecnologia mais sofisticadas no enfrentamento ao crime organizado.

O acesso às armas mobilizou a atenção dos candidatos que defenderam a restrição ao acesso (Ciro Gomes e Fernando Haddad). A exceção foi Jair Bolsonaro, único a defender a ampliação do porte de armas como estratégia de combate à violência em seu plano de governo. Em linha com os princípios de seu programa, o candidato defendeu o “excludente de ilicitude”, espécie de salvo conduto para polícias em caso de mortes ocorridas durante operações. Trata-se da manifestação mais explícita de tentativas que vêm se tornando comuns de relativização de garantias individuais no combate à violência e que se materializaram em uma das propostas do governo Bolsonaro de alteração no Código Penal, apresentada em março de 2019.

A problemática da violência esteve presente tanto nos planos de governo quanto nas publicações de Facebook dos candidatos, sob o viés do aumento da criminalidade no Brasil. De acordo com a Tabela 1, Bolsonaro coloca, majoritariamente, a criminalidade como efeito da ação ideológica de grupos políticos adversários, conforme afirma nesta publicação: “A violência contra mulheres, homens, negros, brancos, homos, héteros e todos os grupos possíveis cresceu na era PT. Ninguém promoveu mais a violência do que eles. Nós vamos combatê-la duramente e lutar para colocar um fim na impunidade em nosso Brasil.” Para Haddad e Giro, conforme a maioria de suas menções, o crime é decorrência da não garantia de direitos sociais em bairros populares. Isto significa



que, para ambos, a preocupação maior é com questões de saúde, educação, moradia, entre outras, nas comunidades de baixa renda.

		Bolsonaro	Haddad	Ciro	Total
Argumentação - Causa criminalidade					
Criminalidade está alta porque houve uma diminuição da autoridade dos agentes de segurança	Contagem	2	0	0	2
	% do Total	1,2	0,0	0,0	1,2
Excesso de direitos de acusados (audiência de custódia, regime semiaberto)	Contagem	2	0	0	2
	% do Total	1,2	0,0	0,0	1,2
Crime é resultado de um problema individual de caráter	Contagem	1	0	0	1
	% do Total	0,6	0,0	0,0	0,6
Ação do crime organizado é a principal causa da criminalidade violenta	Contagem	0	1	1	2
	% do Total	0,0	0,6	0,6	1,2
Crime é fruto da ação ideológica de grupos políticos adversários	Contagem	12	0	0	12
	% do Total	7,1	0,0	0,0	7,1
O desarmamento da população estimula o crime	Contagem	3	0	0	3
	% do Total	1,8	0,0	0,0	1,8
Difusão das drogas e seu consumo aumentam criminalidade	Contagem	3	0	0	3
	% do Total	1,8	0,0	0,0	1,8
Crime é resultado de uma cultura de violência da qual a polícia faz parte	Contagem	0	1	0	1
	% do Total	0,0	0,6	0,0	0,6
Guerra às drogas traz mais violência que benefícios	Contagem	0	2	0	2
	% do Total	0,0	1,2	0,0	1,2
Crime ocorre pela não garantia de direitos sociais em bairros populares	Contagem	0	5	4	9
	% do Total	0,0	2,9	2,4	5,3
Não se aplica	Contagem	37	61	41	139
	% do Total	21,8	35,9	24,1	81,8
Total	Contagem	54	68	48	170
	% do Total	31,8	40,0	28,2	100

Casos omissos: n=1

**Tabela 1:** Candidatos X Argumentação da causa da criminalidade

**Fonte:** Elaborado pelos autores. (2019)

Tais dados negam a hipótese 4, que partia da premissa de que Bolsonaro iria, predominantemente, relacionar as razões do aumento da criminalidade com o excesso de defesa de direitos de acusados. Além disso, a hipótese também presumia que Haddad e Ciro iriam culpabilizar a cultura de violência instalada no sistema de segurança pública brasileiro, que preza pelo uso excessivo da força policial e pelo encarceramento de massa.

Do total de citações analisadas, apenas 14 mencionaram diretamente os direitos humanos, sendo 13 extraídas dos planos de governo e apenas uma das páginas oficiais dos candidatos no Facebook (ver Tabela 2). Isso demonstra que a pauta dos direitos humanos não foi tratada como prioritária pelos candidatos. Outra possível razão para os direitos humanos não terem aparecido em grande quantidade de texto de modo explícito é o fato de vir sendo alvo de campanha negativa já há algum tempo, em uma nítida tentativa de criminalizar e perseguir seus defensores, que passaram a ser atacados - nas ruas e nas redes - por grupos extremistas e neoconservadores como sendo defensores não de direitos universais, mas sim de “bandidos”. Isso pode ter feito com que até mesmo as campanhas dos candidatos mais à esquerda considerados nesta análise, como Haddad e Ciro, tenham evitado tratar da pauta de modo explícito, encontrando subterfúgios para tratá-la dissolvida em outros tópicos.

			Menção aos Direitos Humanos			Total
			Sem menção	Crítico aos DH	Defensor dos DH	
Formato	Facebook	Contagem	65	1	0	66
		% do Total	38,5%	0,6%	0,0%	39,1%
	Plano de governo	Contagem	90	2	11	103
		% do Total	53,3%	1,2%	6,5%	60,9%
Total	Contagem		155	3	11	169
	% do Total		91,7%	1,8%	6,5%	100,0%

Qui-quadrado de Pearson: 7,631; gl 2; Significância Assintótica (Bilateral) ,022.

**Tabela 2:** Formato X Menção aos Direitos Humanos

**Fonte:** Elaborado pelos autores. (2019)

Das quatro menções da campanha de Bolsonaro, três foram críticas aos direitos humanos. Em uma delas, localizada no plano de governo do então candidato, foi colocada explicitamente uma condicionante para os direitos dos cidadãos, que claramente fere a Constituição e a noção de Direitos Humanos: “Todo cidadão, para gozar de seus plenos direitos, deve obedecer às leis e cumprir com seus deveres (não matar, não roubar, não participar de falso testemunho, não sonegar impostos, etc.)”. Em outro trecho, também do plano de governo, há a proposta de “redirecionamento da política de direitos humanos, priorizando a defesa das vítimas da violência”. Apesar disso, e de suas posições contrárias aos direitos humanos em declarações públicas [10], Bolsonaro apresentou argumentação em defesa de tais direitos em um trecho de seu programa de governo: “Qualquer pessoa no território nacional, mesmo não sendo cidadã brasileira, tem direitos inalienáveis como ser humano, assim como tem o dever de obedecer as leis do Brasil.”

			Sem menção	Crítico aos DH	Defensor dos DH	Total
Candidato	Bolsonaro	Contagem	51	3	1	55
		% do Total	30,2%	1,8%	0,6%	32,5%
	Haddad	Contagem	57	0	10	67
		% do Total	33,7%	0,0%	5,9%	39,6%
	Ciro	Contagem	47	0	0	47
		% do Total	27,8%	0,0%	0,0%	27,8%
Total	Contagem		155	3	11	169
	% do Total		91,7%	1,8%	6,5%	100,0%

Qui-quadrado de Pearson: Valor 19,108; gl 4; Significância Assintótica (Bilateral) ,001

**Tabela 3:** Candidato X Menção aos Direitos Humanos

**Fonte:** Elaborado pelos autores. (2019)

Em uma das citações, extraída do plano de governo de Haddad, a principal proposta para os direitos humanos é recriar, “com status de ministério, as pastas de Direitos Humanos, Políticas para as Mulheres e para Promoção da Igualdade Racial”. Nessa mesma citação o texto menciona a necessidade de recuperar “a governança adequada às formulações e implementação de políticas para os direitos humanos, esvaziada pelo governo ilegítimo”. Fica claro neste trecho o ataque ao governo Michel Temer, considerado ilegítimo pelo programa do PT, especialmente depois de seu rompimento com o partido e da atuação no processo de impeachment de Dilma Rousseff. Cabe destacar que o plano de Ciro Gomes não mencionou nenhuma vez a questão dos direitos humanos de modo explícito e direto. Já em relação às publicações do candidato, é válido mencionar o fato de o Facebook ter gerado, durante a coleta dos dados, uma amostra da população geral. Algumas publicações podem ter sido omitidas das *timelines*, seja por questões da própria plataforma, ou mesmo indexadas pelos candidatos de seus perfis. De todo modo, isso nega a hipótese de que Ciro e Haddad teriam tratado a temática da mesma forma.

Depois de 33 anos do fim da ditadura, este tema deixou de ser há algum tempo recorrente nas campanhas eleitorais brasileiras. Todavia, as violações de direitos humanos ocorridas no período voltaram a ser mencionadas principalmente devido à participação de Bolsonaro no pleito. Os principais concorrentes se viram de algum modo obrigados a denunciar o apoio do então candidato a práticas antidemocráticas. Novamente, Ciro não citou nenhuma vez o termo “ditadura”. E Bolsonaro não defendeu como de costume e explicitamente o regime, demonstrando algum cuidado com o momento eleitoral. Desse modo, a segunda hipótese – de que ele a defenderia e também aos seus apoiadores sendo, portanto, repreendido pelas campanhas dos opositores Ciro e Haddad – foi parcialmente rejeitada, visto que Ciro não se posicionou nessas plataformas do mesmo modo que Haddad. Apesar de haver citação relativa à campanha de Bolsonaro em defesa da ditadura, esse tipo de posicionamento não foi majoritário. O caso específico dessa citação valoriza as Forças Armadas e nega o golpe civil-militar de 1964 ao afirmar, no plano de governo, que “outros heróis [das Forças Armadas] impediram a tomada do poder por forças de esquerda que planejavam um golpe comunista no Brasil em 1964, conforme o editorial: Julgamento da Revolução – O GLOBO, 7 de outubro de 1984”. Ao citar o editorial de 1984, publicado ainda sob a ditadura, o plano de governo não chama o golpe de 1964 pelo termo, mas sim atribui um possível “golpe comunista” às esquerdas, além de ignorar que, em 2013, o grupo Globo fez um editorial [11], veiculado em todas as suas mídias jornalísticas, admitindo que o apoio ao golpe de 1964 foi um erro.

			Menção à ditadura militar				Total
			Sem menção	Crítico à ditadura	Defensor de regimes autoritários	Não é possível identificar	
Candidato	Bolsonaro	Contagem	46	7	1	1	55
		% do Total	27,1%	4,1%	0,6%	0,6%	32,4%
	Haddad	Contagem	59	9	0	0	68
		% do Total	34,7%	5,3%	0,0%	0,0%	40,0%
	Ciro	Contagem	47	0	0	0	47
		% do Total	27,6%	0,0%	0,0%	0,0%	27,6%
Total		Contagem	152	16	1	1	170
		% do Total	89,4%	9,4%	0,6%	0,6%	100,0%

Qui-quadrado de Pearson: Valor 28,772; gl 14; Significância Assintótica (Bilateral) ,084.

**Tabela 4:** Candidato x Menção à ditadura militar

**Fonte:** Elaborado pelos autores.(2019)

Apesar de as citações extraídas do material de Bolsonaro terem tom crítico à ditadura, a noção de ditadura utilizada é distante da versão historiográfica. Em todas as outras citações que referenciam a ditadura, ela não é tratada como o processo histórico que teve início com o golpe de 1964 e terminou em 1985 com eleição indireta de um civil via Colégio Eleitoral. Nas citações oriundas da campanha de Bolsonaro, ditaduras são os regimes apoiados por partidos de esquerda e o modo de governo que o PT teria implantado no Brasil nos anos que esteve à frente governo Federal, sendo, para a campanha do PSL, o partido oponente o apoiador e financiador das ditaduras então vigentes. O modo como essa articulação é feita serve não apenas para instituir o Partido dos Trabalhadores como inimigo e apontá-lo como principal artífice das ditaduras vigentes, mas também como ato de desinformação que visa negar que tenha havido ditadura no Brasil, na tentativa de criar um inimigo comum a quem se possa atribuir culpa por todos os males.

Já a campanha de Haddad usou da argumentação de que a ditadura é um regime que elege inimigos, persegue e tortura opositores e, que, por isso, não deveria ser louvada ou evocada novamente. Ele também a caracterizou enquanto prática que objetiva exterminar o diferente e estimular o exercício do ódio, em tentativa de aproximar as declarações de Bolsonaro desse viés negativo.

		Menção à ditadura militar				Total	
		Sem menção	Crítico à ditadura	Defensor de regimes autoritários	Não é possível identificar		
Formato	Facebook	Contagem	52	13	13	1	66
		% do Total	30,6%	7,6%	0,0%	0,6%	38,8%
	Plano de governo	Contagem	100	3	1	0	104
		% do Total	58,8%	1,8%	0,6%	0,0%	61,2%
Total		Contagem	152	16	1	1	170
		% do Total	89,4%	9,4%	0,6%	0,6%	100,0%

Casos omissos: n=1

Qui-quadrado de Pearson: Valor 15,698; gl 3; Significância Assintótica (Bilateral) ,001.

**Tabela 5:** Plataforma x Menção à ditadura militar

**Fonte:** Elaborado pelos autores. (2019)

Considerando o tipo de plataforma em que os termos foram mobilizados, é possível afirmar que das 18 menções à ditadura identificadas, 14 são oriundas do Facebook e quatro dos planos de governo (Tabela 5), resultado oposto ao encontrado quando a termo pesquisado foi “direitos humanos”. Isso demonstra que as diferentes plataformas suscitam ambiências distintas de incentivo ao debate público, confirmando a terceira hipótese.

## Conclusão

Com contrastes na ocorrência, violência, direitos humanos e ditadura militar foram temas abordados na campanha presidencial de 2018. Ainda que a ditadura não tenha sido mobilizada tantas vezes quanto os termos relativos à violência, é de se destacar o fato de a temática ter voltado à pauta das discussões eleitorais 33 anos após o fim da ditadura e quatro anos após o fim dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. É também importante frisar que a ditadura não entrou nas proposições políticas da campanha eleitoral como forma de incluir as recomendações da CNV para evitar violações de direitos humanos, mas sim como instrumento de ataque entre os candidatos ou como elemento histórico que precisa ser acionado para demonstrar os riscos que a conjuntura política apresentava à democracia. Parte disso decorre do fato de um apoiador declarado do regime autoritário, Jair Bolsonaro, estar concorrendo ao pleito e ter sido eleito presidente da República.

O contraste na ocorrência entre as referências a direitos humanos no Facebook e nos programas de governo ilustra as funções diversas que eles desempenham para as candidaturas. Elemento sensível da agenda política brasileira, os direitos

humanos foram evitados pelas campanhas no Facebook, plataforma de contato direto com eleitorado. Por outro lado, eles foram lembrados nos programas de governo, documento que permite demarcar compromissos políticos com partidos coligados e municiar uma militância mais orgânica.

As diferentes abordagens sobre a violência, a identificação de suas causas e as proposições sobre suas soluções foram representadas nos conteúdos produzidos pelos candidatos. A clivagem se dá, sobretudo, nas propostas sobre acesso às armas e nos contrastes entre as defesas por penas mais duras e excludente de ilicitude para os policiais e defesa dos direitos sociais para a população e proteção às minorias políticas.

O reconhecimento dos direitos humanos como um valor ético-político a ser preservado na democracia brasileira não é um elemento de consenso entre as diferentes candidaturas. Praticamente ignorado no Facebook e pela campanha de Ciro Gomes, ele foi citado nos programas de governo de modos distintos, revelando a divisão de posições entre os grupos políticos que se enfrentaram no segundo turno das eleições: de um lado, Jair Bolsonaro apresenta posições contraditórias, com o predomínio de um tom crítico às políticas de direitos humanos e relativizando-os para aqueles em conflito com a lei; do outro, Haddad sustenta a sua defesa associando-os à proteção de minorias políticas e a defesa mais ampla à democracia e crítica ao impeachment de Dilma Rousseff. Mesmo contemplados formalmente em princípios constitucionais, os direitos humanos, portanto, não estão consolidados em definitivo nas discussões da esfera pública, dependendo de ações contingentes para a sua defesa.

## Notas

[1] Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-decide-que-nao-vai-mais-comparecer-a-debates/>>; <<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2018/09/06/ato-de-campanha-de-bolsonaro-em-juiz-de-fora-e-interrompido-apos-tumulto.ghtml>>. Acesso em: 12 out. 2019.

[2] Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9504compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504compilado.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2019.

[3] Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/facebook-chega-26-bilhoes-de-usuarios-no-mundo-com-suas-plataformas>>. Matéria publicada em 30/10/2018, dois dias após o segundo turno das eleições no Brasil. Acesso em: 12 out. 2019.

[4] Vale ressaltar que Bolsonaro já manifestou interesse em se desfilial do PSL.

[5] Ver mais em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,cartaz-contradesaparecidos-do-araguaia-irrita-deputados,378349>>; <<https://veja.abril.com.br/mundo/bolsonaro-exalta-ditadura-de-pinochet-no-chile-e-ataca-pai-de-bachelet/>>; <<http://www.ebc.com.br/noticias/2016/04/saiba-quem-e-o-coronel-ustra-homenageado-pelo>>

deputado-jair-bolsonaro-em-votacao-do>. Acesso em: 12 out. 2019.

[6] Carlos Alberto Brilhante Ustra (também conhecido pelo codinome Dr. Tibiriçá) foi coronel do Exército Brasileiro e ex-chefe do DOI-CODI do II Exército, órgão da repressão alvo de algumas das principais denúncias de tortura no período da ditadura.

[7] O Facebook gera uma amostra das postagens, e as coletas nunca alcançam a totalidade dos posts.

[8] Testes realizados demonstraram não haver diferença entre os conteúdos apresentados para diferentes usuários cold starters. Todavia, se a coleta for realizada por usuários distintos em outro período e considerar os comentários dos posts, aí sim os resultados podem ser diferentes considerando que a plataforma é dinâmica (posts e perfis podem ser deletados, outros comentários podem surgir e afetar os anteriores, etc.).

[9] Considerando  $\alpha = 0.05$  = rejeição à hipótese nula, para 95% de confiança.

[10] Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,discurso-contradireitos-humanos-de-bolsonaro-e-perigoso-diz-representante-da-onu,70002478093>>. Acesso em: 3 nov. 2019.

[11] Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604>>. Acesso em: 12 out. 2019.

## Referências

AUSTIN, R.; TJERSTRÖM, M (Eds.). Funding of Political Parties and Election Campaigns. AGGIO, Camilo. Os candidatos ainda evitam a interação? Twitter, Comunicação Horizontal e Eleições Brasileiras. *E-Compós*, v.18, p.1-22, 2015. Disponível em: <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1128/809>> Acesso em: 10 out.2019.

ALDÉ, Alessandra.; MARQUES, Francisco Paulo Jamil. *Internet e poder local*. Salvador: EDUFBA, 2015.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2008.

BENHABIB, Seyla. The legitimacy of human rights. *Daedalus*, v. 137, n.3, p. 94-104. 2008. Disponível em: <<https://www.mitpressjournals.org/doi/10.1162/daed.2008.137.3.94>>. Acesso em: 10 out.2019.

BENHABIB, Seyla. *Dignity in the adversity: human rights in troubled times*. Wiley: Polity Press, 2011.

CARBALLIDO, Manuel Gándara. *Los derechos humanos en el siglo XXI: una mirada desde el pensamiento crítico*. Buenos Aires: CLACSO, 2019.

DALLARI, Dalmo. *Direitos Humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 2004.

D'ANDRÉA, Carlos Frederico de Brito Cartografando controvérsias com as plataformas digitais: apontamentos teórico-metodológicos. *Galáxia*, n.38, p.28-39, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-2554234208>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

HANSEN, Anders; COTTLE, Simon; NEGRINE, Ralph; NEWBOLD, Chris. *Mass communication research methods*. New York: New York University Press, 1998.

ISHAY, Micheline. *Direitos Humanos: uma antologia: principais escritos políticos, ensaios, discursos e documentos desde a Bíblia até o presente*. São Paulo: EDUSP, 2006.

KRIPPENDORFF, Klaus. *Metodologia de análise de conteúdo*. Barcelona: Paidós, 1990.

MOSER, Caroline O. N., MCILWAIN, Cathy. Latin American urban violence as a development concern: Towards a framework for violence reduction. *World Development*, v. 34, n. 1, p. 89-112. 2006. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/200601moser.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2019.

ROSSINI, Patrícia Gonçalves da Conceição; BAPTISTA, Érica Anita; OLIVEIRA, Vanessa Veiga; SAMPAIO, Rafael Cardoso. O uso do Facebook nas eleições presidenciais brasileiras de 2014: a influência das pesquisas eleitorais nas estratégias das campanhas digitais Facebook. *Revista Fronteiras - estudos midiáticos*, v. 18, n.2, p.145-157, 2016. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2016.182.04/5493>>. Acesso em: 9 out. 2019.

SANTOS, João Guilherme; FREITAS, Miguel; ALDÉ, Alessandra; SANTOS, Karina; CUNHA, Vanessa. WhatsApp, política mobile e desinformação: a hidra nas eleições presidenciais de 2018. *Metodista*, v. 41, n.2, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.15603/2175-7755/cs.v41n2p307-334>>. Acesso em: 20 set. 2019.

SANGLARD, Fernanda. *Verdades possíveis: O jornalismo brasileiro e as narrativas sobre a ditadura durante o funcionamento da Comissão Nacional da Verdade*. 2017. 307f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Programa de Pós-graduação em Comunicação, Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SOLANO, E. A bolsonarização do Brasil. In: ABRANCHES, S. et al. *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. 1ed. São Paulo: Companhia das Letras, p. 307-322, 2019.

STROMER-GALLEY, Jennifer. *Presidential campaigning in the Internet age*. New York: Oxford University Press, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199731930.001.0001>>. Acesso em: 07 jul. 2019.

TRISTÃO, Marise Baesso. *Medo e violência: discursos do poder. As narrativas sobre o Rio de Janeiro nas páginas de O Globo (2002-2010)*. 2017.288 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2017.

VERGEER, Maurice.; HERMANS, Liesbeth.; SAMS, Steven. Online social networks and micro-blogging in political campaigning: The exploration of a new campaign tool and a new campaign style. *Party Politics*, v. 19, n. 3, p.477-501, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1177/1354068811407580>>. Acesso em: 15 abr. 2019.

WOLKMER, Antonio Carlos. Direitos humanos: novas dimensões e novas fundamentações. *Direito em debate. Revista Direito em Debate*, v. 11, n.16-17, p. 9-32, 2002. Disponível em <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/768>>. Acesso em: 9 out. 2019.